



EXTRAS

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 482 / 2024 :: SEGUNDA, 15 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.....	3

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores RAILTON RODRIGUES DA CRUZ (Mat. 2775-1) e RICARDO PONTES SALES (Mat. 1538-1), para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Formosa da Serra Negra-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – FABILO DE ARRUDA LEDA (Mat. 309-1)

02 – THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO (Mat. 2112-1)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d7ed70c7c4a0d0fb60f2ad9e7dc61151b72cc92

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 29/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 08 de janeiro de 2024.

Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de gestores e fiscais de contratos no âmbito do município de Formosa da Serra Negra – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 29/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

- 1 – DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA 1503-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 2 – SILVINO SANTOS COSTA – MATRÍCULA 1510-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 3 – LEONETE DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA 1523-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4 – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – MATRÍCULA 322009-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 5 – FERNANDA SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA 1505-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d7ed70c7c4a0d0fb60f2ad9e7dc61151b72cc92

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



- 6 – ABIMAEEL JORGE COSTA – MATRÍCULA 1537-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 7 – ANDREIA MARIA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA 1813-2 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8 – GARDENE RAMOS DOS REIS – MATRÍCULA 2772012-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 9 – ALCILEIA DOS SANTOS BARROS – MATRÍCULA 2392011-1 – Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato referente à obra e serviços de engenharia será realizada por portaria específica para cada contrato.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 08 de janeiro de 2024.

Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores e atribui perfis para a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.



O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 29/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA:

Como requisitantes:

- 1 – DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA 1503-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 2 – SILVINO SANTOS COSTA – MATRÍCULA 1510-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 3 – LEONETE DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA 1523-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4 – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – MATRÍCULA 322009-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 5 – FERNANDA SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA 1505-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Como autoridades setoriais:

- 1 – DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA 1503-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- 2 – SILVINO SANTOS COSTA – MATRÍCULA 1510-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 3 – LEONETE DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA 1523-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4 – EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – MATRÍCULA 322009-1 – Gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação;
- 5 – FERNANDA SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA 1505-1 – Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Como setor de contratações, a Comissão Central de Licitação da Prefeitura:

- 1 – RAILTON RODRIGUES DA CRUZ – MATRÍCULA 2775-1, Agente de Contratação;
- 2 – RICARDO PONTES SALES – MATRÍCULA 1538-1, Agente de Contratação.

Como autoridade competente:

- 1 – CIRINEU RODRIGUES COSTA, Prefeito Municipal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 08 de janeiro de 2024.

Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d7ed70c7c4a0d0fb60f2ad9e7dc61151b72cc92
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/01/2024 15:47:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d7ed70c7c4a0d0fb60f2ad9e7dc61151b72cc92
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

